

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#### TERMO DE FOMENTO № 24/2018

"TERMO DE 4º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO BARUERI, DE POR **MEIO** DA **SECRETARIA** DE **ASSISTÊNCIA** E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE ASSOCIAÇÃO PROJOV -**PROGRAMA** ROTÁRIO PARA JOVENS, **OBJETIVANDO** EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PRA O TRABALHO".

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO, de outro a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO PROJOV — PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS, representada pelo Presidente PEDRO FRANCISCO SARTORATO, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, mediante as Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do TERMO DE FOMENTO № 24/2018, que entrará em vigor a partir de 01/01/2022, conforme Ofício № 09/11 — ASOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS, e do Ofício № S389/2021 — CMDCA, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

## **CLÁUSULA II**

O valor do presente Termo, para o **exercício de 2022** é de **R\$ 144.000** (cento e quarenta e quatro mil).

Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS Av. Vinte e Seis de Março nº 1159, Jardim São Pedro, Barueri/SP. <u>sads.terceirosetor3@barueri.sp.gov.br</u> – tel.: 4199-2828 – ramal 217



# ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## **CLÁUSULA III**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.

### **CLÁUSULA IV**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 24/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 23 de Dezembro de 2021.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PEDRO/FRANCISCO SARTORATO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO PROJOV - PROGRAMIA ROTÁRIO PARA JOVENS

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: